



## DECRETO Nº 004/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **177.000,00** (Cento e setenta e sete mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ **177.000,00** (Cento e setenta e sete mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1751/2012, do dia 26 de janeiro de 2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1462	1512700022.028-449061	Aquisição de Imóveis	55.000,00
1463	0436100022.015-319011	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.000,00
1464	0436100022.015-319013	Obrigações Patronais	28.000,00
Total .....			<b>177.000,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
55	0412200022.003-339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
193	319003-99999999	Reserva de Contingência	45.000,00
625	1236100052.014-319011	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
636	1236100052.014-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	20.000,00
637	1236100052.014-339030	Material de Consumo	10.000,00
691	1236100052.015-319011	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
Total .....			<b>177.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000021

TB

Echaporã, em 26 de janeiro de 2012.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
**Prefeito municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
**Auxiliar Administrativo**